



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 1541/2022

7ª COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, RELAÇÃO DO TRABALHO,
ASSUNTOS MUNICIPAIS E DEFESA DO CONSUMIDOR E
CONTRIBUINTE

Processo nº - 000257/22

Relator: *Luan Beltrão*

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 819/2022, de iniciativa da Senhora Deputada Fátima Canuto, que “Dispõe sobre a reserva de vagas, aos alunos da rede pública de ensino, para o primeiro emprego, nas empresas que recebem incentivos fiscais e locacionais por meio do Programa de Desenvolvimento Integrado (PRODESIN) no Estado de Alagoas e dá outras providências.”

O presente Projeto objetiva ampliar as oportunidades de vagas não somente aos jovens estudantes, mas a todos aqueles sem experiência profissional que ainda não tiveram uma carteira profissional assinada, estando assim diminuindo a informalidade e tentando abrir oportunidades para aqueles que vivem em estado de vulnerabilidade econômica.

As empresas que recebem recursos do PRODESIN e que tenham número igual ou superior a 30 (trinta) empregados, deverão reservar ao primeiro emprego, até 30% (trinta por cento) das vagas ofertadas aos alunos da rede pública de ensino.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso VII, do Regimento Interno.

Comparando todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a esta Comissões examinar, o nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS
TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 24 de agosto
de 2022.

José de Medeiros Tavares

PRESIDENTE

Luan Beltrão

RELATOR

Fátima Canuto

